

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	09
III. Portarias dos Administradores Regionais	12

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02

ANO XVI

Fevereiro - 2003

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Janeiro de 2003.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Janeiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Fevereiro de 2003.

PORTARIA Nº 041/PRES, de 20 de janeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08752.000.542/2002-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar os servidores abaixo relacionados, tendo em vista que não foi comprovado nenhuma irregularidade praticada pelos referidos servidores:

1. LISIO LILI, ex-Administrador Regional da Administração Executiva Regional de Campo Grande;
2. ELISEU LILI, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444388;
3. MAURO BARROS TERENA, ex-Chefe do Posto Indígena Limão Verde, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Campo Grande;
4. JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, nível NS-A.III, matrícula nº 0446093;
5. FERNANDO JORGE, Auxiliar Administrativo, nível NI-B.VI, matrícula nº 0444398; e
6. WANDERLEY GALEANO VICENTE, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444588.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo nº 08752.000.542/2002-DV, com fulcro no Artigo 145, Inciso I da Lei nº 8.112/90 e por restar configurada a inocência dos servidores acusados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 048/PRES, de 22 de janeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 e Informação PG nº 134/02, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Simplificado 1ª etapa – A, consolidado no montante de R\$ 70.000 (setenta mil reais), a ser custeado pelo recurso depositado na conta da Renda do Patrimônio Indígena em favor das comunidades indígenas Kayapó, conforme os autos da Ação Civil Pública nº 91.22059-0 Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, registrado no Processo nº 06620 2312/97 FUNAI.

1 – RECEITA TOTAL	R\$ 874.582,53
1.1 – Recursos transferidos à conta da Renda do Patrimônio Indígena em julho de 2002 ..	R\$ 838.600,00
1.2 – Rendimentos associados a aplicação do recurso inicial, desde julho de 2002	R\$ 35.982,53
2 – DESPESA TOTAL	R\$ 70.000,00
2.1 – 1ª ETAPA – A	R\$ 70.000,00
2.1.1 Projetos de Castanha na aldeia Kubenkokre – Trabalhos de reconhecimento da área do castanhal, limpeza da área, acampamento para os trabalhadores	R\$ 30.000,00
2.1.2 Projetos de Castanha na aldeia Pykany – Trabalhos de reconhecimento da área do castanhal, limpeza de área, instalação do acampamento para os trabalhadores	R\$ 30.000,00
2.1.3 Projeto Cupuaçu na aldeia Kokajmoro – avaliação para ampliação na área plantada com cupuaçu e fortalecimento do projeto de agroindustrialização	R\$ 10.000,00
Total Geral das Ações	R\$ 70.000,00

Art. 2º Autorizar a liberação dos recursos constantes no item 2, para aplicação em conformidade com o Plano Simplificado pelo Memo. nº 021/DEPIMA, de 10.01.2003, em consonância com o disposto no sub item 2.1, observadas as exigências estabelecidas pelas normas vigentes e de acordo com o preconizado no Art. 3º da Lei 5.371, de 05.02.1967.

Art. 3º Determinar que:

- a) Todas as receitas e despesas decorrentes da presente proposta sejam contabilizadas à conta da Renda do Patrimônio Indígena, com observância da Prestação de Contas mensal;

- b) O relatório físico-financeiro deve vir acompanhado de Relatório de Andamento das Atividades – o qual contém a descrição do andamento das atividades previstas no Plano de Aplicação – devidamente encaminhados ao DEPIMA para análise;
- c) Qualquer alteração na proposta inicial seja submetida a apreciação do DEPIMA, para posterior aprovação desta Presidência.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 050/PRES, de 24 de janeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 29/AERMAB, de 21.01.2003, subscrito pelo servidor EIMAR ARAÚJO, Administrador Executivo Regional da FUNAI em Marabá,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, sob a coordenação do Presidente da FUNAI, com a finalidade de proceder a necessária avaliação e acompanhamento de forma permanente, das ações desenvolvidas no âmbito dos Convênios FUNAI/CVRD (companhia Vale do Rio Doce) nºs 453/89 e 333/90, composto por:

- DINARTE NOBRE DE MADEIRO – Funai/BSB;
- EIMAR ARAÚJO – Funai/Marabá;
- CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR - CVRD/São Luís;
- RAIMUNDO GONÇALVES FERREIRA JÚNIOR – CVRD/São Luís;
- ROSAN MOREIRA DE FIGUEIREDO – CVRD/São Luís;
- REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF/Marabá;
- KARANGRÉ XIKRIN – Cacique da Aldeia Kateté;
- BEP-KAROTI XIKRIN – Cacique da Aldeia Djudjekô;
- AKROIARERE P. TOPRAMRE – Líder da Aldeia Mãe Maria;
- PEP-KRAKTE J. RONORE KONXARTI – Cacique da Aldeia Kyikatejê;
- JORGE THOMAS PACHECO BARRETO – Assistente Técnico/Aldeia Kyikatejê;
- ANTONIO LOPES NETO – Assistente Técnico/Aldeia Mãe Maria;
- MAIRÁ SURUÍ – Cacique da Aldeia Sororó.

Art. 2º Determinar que a presente Comissão possa designar membros para elaboração de Termo de Referência, bem como convidar colaboradores para apoio técnico, quando se fizer necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 053/PRES, de 30 de janeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 034/DEAD de 13/01/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula nº 0443314, Coordenador de Serviços Gerais, código DAS-101.3, para substituir o fiscal dos Contratos n.ºs 004/2000 – A Telecon, 28/2002 – BLF, 109/2002 - Serviço Telefônico Fixo, 110/2002 – Serviço Telefônico Longa Distância Região II, 111/2002 – EMBRATEL e 112/2002 – Serviço de Móvel Celular, de acordo com o que estabelece o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 02	Janeiro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 055/PRES, de 30 de janeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 008/AER/MAB/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FELIPE MARCELINO VILELA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443747, da Administração Executiva Regional de Itaituba para a Administração Executiva Regional de Marabá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 056/PRES, de 30 de janeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08758.000531/2002-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SIDNEY PEREIRA SILVA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0445877, da Administração Central para a Administração Executiva Regional de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 057/PRES, de 30 de janeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000729/2002-DV e Despacho nº 195/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência, ao servidor CARLOS TSERENHONHIMI RAMIWE TSIPE, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-B.VI matrícula nº 0447461, lotado na Administração Executiva Regional de Barra do Garças, por infringência ao Artigo 116, inciso III da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 058/PRES, de 30 de janeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta Fac-símile n.º 011, de 30.01.2003, subscrito pelo servidor Martinho Alves de Andrade Júnior, Administrador Executivo Regional da Funai em Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Procuradores Federais: Dr. MOACYR RIBEIRO LIRA FILHO, matrícula n.º 445056, Dr. RICARDO RAMOS COUTINHO, matrícula n.º 445064, e EDMUNDO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula n.º 445542, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho, a fim de elaborarem peças processuais para a retirada de ocupantes não-índios da Vila Pacaraima, encravada na Terra Indígena São Marcos, no estado de Roraima.

Art. 2º Conceder o prazo de 25(vinte e cinco) dias, a contar de 05.02.03, para a conclusão dos trabalhos em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 060/PRES, de 30 de janeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 003/GAB/AER/BEL/2003,

RESOLVE:

Art.1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAES, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443760, da Administração Executiva Regional de Marabá para a Administração Executiva Regional de Belém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 014/DAD, de 20 de janeiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 027/AER/ITB/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO AFRANIO NUNES SOARES, Auxiliar Operacional em Agropecuária, nível NI-B.I, matrícula nº 0009015, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS-101.1, no período de 13.01.2003 à 11.02.2003, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 015/DAD, de 20 de janeiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art.1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a homologação da Licença-Prêmio do servidor NILVAN VIEIRA DUARTE, referente ao período de 02.01.2003 à 31.01.2003, concedida através da Portaria nº 1.309/PRES, de 31.12.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 016/DAD, de 20 de janeiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 008/GAB/AER/XAV/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445755, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Xavantina, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 191/DAD/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 018/DAD, de 27 de janeiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ALMIR AMORIM VON HELD, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444740, na Diretoria de Assistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 020/DAD, de 29 de janeiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de fevereiro/2003, dos servidores abaixo relacionados, conforme período descrito:

N O M E	MAT.	FUNC. CONF	LOTAÇÃO	PERÍODO
Ronaldo Pereira Batista	0447103	-	AER Bauru	05.02.2003 a 06.03.2003
Dismar Freitas de Mesquita	0444008	-	AER Boa Vista	05.02.2003 a 06.03.2003
Jânio Uchôa e Silva	0444029	FG-1	AER Boa Vista	06.02.2003 a 07.03.2003
Maria Perpétua Barros	0444041	-	AER Boa Vista	10.02.2003 a 10.04.2003
José Resina Fernandes Júnior	0446093	-	AER Campo Grande	03.02.2003 a 03.05.2003
Paulo Roberto Coelho	0444177	-	AER Cuiabá	03.02.2003 a 04.03.2003
Armando Luiz Calheiros Milon	0446428	-	AER Manaus	05.02.2003 a 21.03.2003
Etevaldo Mesquita Rodrigues	0445265	-	AER Manaus	03.02.2003 a 04.03.2003
José César Potyguara	0445463	-	NAL Barra do Corda	03.02.2003 a 04.03.2003
Mário dos Santos	6447244	-	AER Oiapoque	03.02.2003 a 03.05.2003
Maria Luiza de Souza Santos	0445139	-	AER Paulo Afonso	05.02.2003 a 05.05.2003
Adelicia das Neves Cruz	0445609	-	AER Recife	03.02.2003 a 04.03.2003
Maria das Graças Alves Gomes	0447041	-	AER Recife	03.02.2003 a 04.03.2003
Moacir Santos	0446264	-	AER Recife	03.02.2003 a 04.03.2003
Leonardo dos Santos Pires Filho	0446887	DAS-101.1	AER Redenção	04.02.2003 a 05.03.2003
Alberto Medeiros de Almeida	0444806	-	AER Rio Branco	20.02.2003 a 20.05.2003
Raimundo Ernani Martins Mendes	0445368	FG-1	AER São Luís	05.02.2003 a 06.03.2003
João de Castro Araújo Filho	0444552	FG-1	AER Tangará da Serra	06.02.2003 07.03.2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 02	Janeiro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 021/DAD, de 30 de janeiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando s/nº /AER/REC/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Licença-Premio da servidora MARIA GORETTI DE ALMEIDA LIMA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 1098039, lotada na Administração Executiva Regional de Recife, para o período de 03.02.2003 a 04.03.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 022/DAD, de 30 de janeiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 027/GAB/RED/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a homologação da Licença-Prêmio do servidor LEONARDO DOS SANTOS PIRES FILHO, referente ao período de 04.02.2003 à 05.03.2003, concedida através da Portaria nº 020/DAD, de 29.01.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 023 /DAD, de 30 de janeiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 027/GAB/RED/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de 31.12.2002 à 29.01.2003, da Licença-Prêmio, do servidor ALMIR ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA, concedida através da Portaria nº 321/DAD, de 27.11.2002, em virtude de férias usufruídas em 02.01.2003 a 31.01.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 02	Janeiro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 01/AER-GRP, de 16 de janeiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 145 I, da Lei nº 8.112/90, bem como Processo nº 000846/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 000846/2002, que instaurou Comissão de Sindicância para apurar denúncias formuladas em desfavor do servidor PAULO CESAR SANTOS DE ASSIS, em face da conclusão da Comissão Sindicante.

Art. 2º Inocentar o servidor PAULO CESAR SANTOS DE ASSIS, Auxiliar de Ensino, nível NI-A.III, matrícula nº 0444702, lotado na Administração Executiva Regional de Gurupi-TO, sobre as acusações de prática de irregularidades administrativas imputados no Processo em referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES

Administrador Regional

PORTARIA Nº 08/AER-PFD, de 17 de janeiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ARCEU CARVALHO BORJA, ocupante do cargo de Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0443387, no Posto Indígena Barra do Ouro desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-BGS, de 21 de janeiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que no Memo. Nº 002/SEAS/AERBGS, de 21.01.2003,,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 002/FUNAI/AERBGS, de 21.01.2003, que designou o servidor ADILVAN DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444218, para substituir a Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO WILLIANS FERREIRA SENNA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/AER-CWB, de 21 de janeiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 008/03/GAB/AERCWB, de 10.01.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor GETÚLIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444084, no Serviço de Apoio Operacional desta Administração Executiva Regional, subordinado ao Chefe do Serviço.

Art. 2º Deverá dar suporte burocrático-administrativo atinentes à atividade e ainda, considerando a reivindicação das lideranças indígenas do Paraná, para que a Administração as apoie em seus deslocamento dentro desta capital, quando vem tratar assuntos de suas comunidades, considerando a boa relação do servidor com os mesmos, designá-lo para acompanhá-los, conduzi-los, orientá-los no que estiver nas possibilidades administrativas e orçamentária desta Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO DE PAULA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-MCO, de 21 de janeiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N.º 233/93 em 17.03.93, e conforme consta no Memo n.º 252/Chefe do Pin. Xucuru-Kariri de 20/12/02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDIR FIGUEIREDO DA SILVA, Auxiliar Administrativo NI-A.III, matrícula n.º 0444982, para substituir o Chefe do Posto Indígena Xucuru- Kariri , em seus impedimentos legais e / ou eventuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

TIAGO CALHEIROS MALTA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-AUX, de 24 de janeiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ARAGUAÍNA-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo.nº 007/SEAS/AER/03, de 16.01.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CORINA MARIA RODRIGUES E SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0447383, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Regional nos seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA SANTOS FILHO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-RBR, de 27 de janeiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO - AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/93 de 17 de março de 1993 e, de acordo com os seguintes documentos: Aviso de Férias de 26.07.02 que comunicou as férias do servidor Raimundo Tavares Leão referentes ao exercício de 2003, para o período de 03.02.02 a 04.03.03 e OFICIO nº 004/CS/AER RBR de 27.01.03 (Prot. nº 118/03);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria do Administrador nº 012/AER RBR de 12.12.02, publicada em 23.12.02 no Boletim de Serviço da FUNAI, Ano XV, Nº 23, Dezembro de 2002, “para apurar a responsabilidade do chefe do Posto Indígena Boca do Acre, servidor FRANCISCO BARROSO DA SILVA, matrícula nº 1326263, em assinar uma `Declaração` em 19.09.02 (documento pretensamente equivalente a uma anuência da FUNAI, autorizando que o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM emitisse licenciamento ambiental em favor do sr. João Vinha, proprietário de fazenda situada no km 56 da BR 317, no município de Boca do Acre-AM, para realização de atividades agropecuárias), sem atentar para as determinações da Portaria nº 3226 de 21.09.87 e sem comunicar ao Administrador Regional sua atitude”.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias a contar de 05.03.03, data em que o Presidente da Comissão de Sindicância referida, servidor Raimundo Tavares Leão retorna de suas férias regulamentares, para a conclusão dos trabalhos sindicantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PEREIRA NETO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-MCP, de 30 de janeiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Radiograma nº 002/AMAPARI, de 20.01.03, Relatório de Viagem datado de 30.01.05, e Memo. nº 018/GAB/AERMCP/FUNAI/2003, de 30.01.03,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar as causas e responsabilidades dos acidentes envolvendo os veículos desta Administração Executiva Regional: Toyota, placa NEP 1350, ocorrido n dia 19.01.03, na localidade de Tucano II, na rodovia Perimetral Norte, conduzida pelo servidor DAMIÃO PANTOJA DA SILVA, e Kombi, placa NEK 8785, ocorrido no dia 21.01.03, na localidade de Água Fria do Amapari, na rodovia Perimetral Norte, conduzida pelo servidor ANTONIO GOMES SOBRINHO.

Art. 2º Designar os servidores MARIA DA GLÓRIA CHAVES QUINTAS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0750392, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1 e VALDENE GOEMS MADEIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0446195, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, lotados nesta Administração Executiva Regional, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOUZAR BORGES DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-XGU, de 30 de janeiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PIRAKUMAN YAWALAPITI, do Posto Indígena Leonardo Villas Boas, para a Sede da Administração Executiva Regional do Xingu, sem ônus para a administração pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAIÊ KAYABI
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-GPV, de 31 de janeiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Administrador nº 001/AER/GPV, de 13.01.2003, publicada em 27.01.2003, onde se lê 60 (sessenta) dias, leia-se 30(trinta) dias, a contar de 10 de janeiro de 2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUGÊNIO DOS SANTOS
Administrador Regional